



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 025/2026

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) ELIDIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR, portador(a) do CPF: ***.330.344-**, para assumir o cargo efetivo de **PROFESSOR(A) N2 MATEMÁTICA**, conforme decisão em Processo Judicial Nº 0803960-05.2025.8.15.0181 e classificação no Concurso Público Nº 001/2018, homologado pelo Decreto Nº 003/2019, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 05 de fevereiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 026/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) senhor(a) WALCLEYTHON MACHADO DA SILVA do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO IPMC**, com lotação no Instituto de Previdência Municipal de Cuitégi - IPMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 05 de fevereiro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi1@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 027/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) WALCLEYTHON MACHADO DA SILVA do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 05 de fevereiro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Prefeitura@cuitegi1@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 028/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) senhor(a) JEAN HUGO PEREIRA GALDINO para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 05 de fevereiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 029/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) JEAN HUGO PEREIRA GALDINO para exercer o cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 05 de fevereiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 030/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, V, da Lei Orgânica do Município, e considerando as exigências da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 234, de 01 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR no âmbito do Município, o FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB.

Art. 2.º Para compor o FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS ficam nomeados os seguintes servidores.

FUNÇÃO	SERVIDOR
GESTOR DE CONTRATOS	ELENILDO DE SOUSA OLIVEIRA
FISCAL DE CONTRATOS	WALCLEYTHON MACHADO DA SILVA

Art. 3.º As atribuições e demais disposições inerentes à função, são estabelecidas no Decreto nº 234/2023.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 05 de fevereiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução Nº 001/CMAS/2026.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do exercício de 2025 para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cuitégi – PB, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Nº 8.742, e pela Lei Municipal Nº 139/1997 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros repassados pelo FNAS e pelo FEAS não foram totalmente executados no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação e análise da prestação de contas e do demonstrativo financeiro pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2025, oriundos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para execução no exercício de

2026, totalizando o valor de R\$ 177.112,11 (cento e setenta e sete, cento e doze reais e onze centavos).

Art. 2.º Os saldos reprogramados deverão ser utilizados exclusivamente nas finalidades para as quais os recursos foram originalmente destinados, observando-se:

I – os blocos de financiamento do SUAS;

II – a legislação vigente;

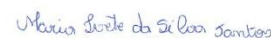
III – os planos de ação aprovados por este Conselho.

Art. 3.º A execução dos recursos reprogramados deverá constar no Plano de Ação e no Orçamento do exercício de 2026, bem como ser devidamente registrada nos sistemas oficiais de prestação de contas.

Art. 4.º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social assegurar a correta aplicação dos recursos e apresentar ao CMAS os relatórios de execução físico-financeira.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitégi, 15 de janeiro de 2026.


Maria Ivete da Silva Santos
Presidente CMAS
Cuitégi-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 161 – FEV/2026
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

